

**PORTARIA Nº 039/2018**

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

**RESOLVE:**

I. Implantar no âmbito da Companhia o **Regulamento Interno de Licitações e Contratos**, de acordo com às exigências contidas na Lei Federal 13.303/2016;

II. Adequar a estrutura organizacional da Companhia, mediante observância dos **Protocolos de Governança Administrativa**, de acordo com as exigências contidas na Lei Federal 13.303/2016;

III. Dar publicidade às medidas abaixo descritas, por meio eletrônico disponíveis no *site* <http://cohabld.londrina.pr.gov.br> , em atendimento às exigências contidas na Lei Federal 13.303/2016:

- Estatuto Social com as devidas adequações, aprovado na 154ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/06/2018;
- Organograma com as devidas adequações, aprovado na 6ª reunião do Conselho de Administração realizada em 14/06/2018;
- Relatórios do Comitê de Elegibilidade;
- Demonstrativos financeiros;
- Composição acionária e do órgão de administração.

IV. Os procedimentos relativos aos processos licitatórios e contratos administrativos constantes no Regulamento, bem como os Protocolos de Governança, entrarão em vigor a partir da publicação desta Portaria.

V. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 28 de junho de 2018.

**LUIZ CÂNDIDO DE OLIVEIRA**

-Diretor Presidente-